



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estadodabahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 078/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ERRATA

HOMOLOGO o presente processo de dispensa de Licitação para que suta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos com motorista destinados a execução dos serviços de transporte escolar, por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias no valor de **R\$ 854.987,67 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da **TOPFLEX TECNOLOGIA EM TRANSPORTES, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - ME**, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

ONDE SE LÊ: R\$ 854.987,67 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

LEIA-SE: R\$ 850.937,67 (Oitocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

IPIRÁ - BA, 16 de maio de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal